

ATO Nº 20.502/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 349521/2017, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 14.269/2016, publicado no Diário Oficial de 24/11/2016, que autorizou a cessão de FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA, Major, Matrícula Funcional nº 69325/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato - Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8963a435

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar